



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 25 de Maio de 2011 - Nº 3891

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.897

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DE CARGO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT, INSTITUIDO PELA LEI Nº 6.484, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.484, de 11 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º As atribuições do cargo de Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga, instituído pela Lei nº 6.484, de 11/04/2011, constante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT são as seguintes:

Administrar o Projeto Cultural Rubem Braga, que consiste na concessão de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, a ser concedido a pessoas física e jurídica domiciliada no município;

Acompanhar e administrar as atividades da Comissão Normativa, composta por membros das áreas culturais ligadas aos projetos apresentados e de reconhecida notoriedade na área cultural, criada com a finalidade de avaliar o mérito cultural de cada projeto apresentado, desde que habilitado pela Comissão de Gerenciamento e Fiscalização, bem como o alcance social do mesmo, além da fixação do limite máximo do incentivo a ser concedido, entre outras funções relacionadas na legislação pertinente e respectiva norma;

Acompanhar e administrar as atividades da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização, composta por membros da administração municipal, cuja responsabilidade é garantir o cumprimento dos itens previstos no Edital publicado a cada

edição da Lei, bem como na legislação pertinente, sobretudo quanto aos documentos apresentados, preenchimento de campos obrigatórios, cumprimento de prazos, prestação de contas, qualidade e validade de documentos apresentados, entre outras atribuições previstas em sua respectiva norma;

Promover reuniões e desenvolver ações necessárias a fim de garantir o cumprimento do previsto na Lei nº 3467/91, regulamentada pelo Decreto nº 8321/92;

Garantir o fortalecimento e a atuação do Conselho Municipal de Cultura;

Administrar a Lei nº 5388/02 que Institui e Regulamenta o Registro do Patrimônio Vivo de Cachoeiro de Itapemirim (RVP-CI) e dá outras providências;

Implementar, administrar e viabilizar a criação do Fundo Municipal de Cultura;

Viabilizar a implantação da nova Norma de Utilização do Teatro Rubem Braga, garantindo sua divulgação e o pleno cumprimento do que for estabelecido;

Viabilizar a criação e normatização operacional do Fundo Financeiro do Teatro Municipal Rubem Braga;

Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 331/2011

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA SECRETARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 1º de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, IGOR MORAES MARTINS, Guarda Municipal, lotado na SEMDEF, para atuar na Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob subordinação direta ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, competindo-lhe o cumprimento das seguintes atribuições estabelecidas no artigo 9º do Decreto Municipal nº 11.538/1998:

I - Supervisionar, orientar, coordenar e controlar os trabalhos afetos à Secretaria da Junta;

II - Secretariar as sessões plenárias ou nos seus impedimentos, indicar, ao Presidente, um substituto;

III - Organizar a pauta das sessões, distribuindo-a aos membros, depois de aprovada pelo Presidente;

IV - Encaminhar aos membros, os processos que lhe forem distribuídos;

V - Assinar, com o Presidente, e membros, as Atas das sessões;

VI - Comunicar aos membros, por escrito ou oralmente, a data e horário das sessões extraordinárias;

VII - Lavrar as atas das sessões e fazer a leitura das mesmas na

sessão seguinte, para discussão e aprovação;

VIII - Executar outras incumbências compatíveis com a função;

IX - Prestar informações aos interessados;

X - Manter sob sigilo a distribuição dos processos aos membros relatores;

XI - Elaborar mensalmente relatório das atividades da JARI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2011.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**Secretário Municipal de Defesa Social****PORTARIA Nº 363/2011**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de abril de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 363/2011**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR SEQ. Nº 2 - 7944/2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADEIR BRUGNARA	Motorista	24

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	Motorista	40
GIL RIZZO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	39
JOSÉ ATILA RIBEIRO	Gari	39
MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	04
MOACIR PEREIRA DA SILVA	Gari	04
ROBERTO CORREA DA SILVA	Gari	30
SAMUEL RIOS PEREIRA	Gari	16
WANDERLEI SILVA	Gari	12
ADALBERTO C. DE OLIVEIRA	Coveiro	11,5
ALZEMAR DOS SANTOS	Gari	27,5
ANGELA MARIA SARTI	Gari	9,5
CENIRO ANTONIO ALVES	Coveiro	10,5
ERENILDA DA ROSA	Gari	18
EVARISTO FERREIRA PEREIRA	Coveiro	40
JOSÉ EZIDIO VIANA	Gari	14
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	Gari	44
LUCILEIA CASTRO DE JESUS	Ajudante Geral	11
MANOEL JOSÉ PEREIRA	Gari	42
MARIA LAIDE TEODORO ANDRÉ	Gari	11
NELSON NEDIS DA ROSA	Gari	13
SANDRO ESPEDITO MARÇAL LOPES	Gari	10

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 363/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO 2 - 6702/2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ALTIELI VALLE SALUSSE	OP. DE MÁQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08
CARLOS MOREIRA ALMEIDA	OP. DE MÁQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08
DEJAIR RAMOS	GARI	08
GILBERTO LOPES DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	08
JOÃO BATISTA CASSIMIRO	MOTORISTA	08
JOSÉ CARLOS DE SOUZA (DE LILA)	GARI	08
LUIZ CARLOS ROGÉRIO	MOTORISTA	08
MAXIMO ROBERTO RAMOS	MOTORISTA	08
RIELES RAMOS BARRETO	GARI	08
SERGIO PEREIRA FAGUNDES	GARI	08
VALDIR FERREIRA	MOTORISTA	08

PORTARIA Nº 369/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal GILSON BATISTA SOARES, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 157/2011, de 13/05/2011	BANCO VOTORANTIM S/A	CONCESSÃO de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO VOTORANTIM S/A, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município, doravante denominados Beneficiários, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento	26.650/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 371/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal NATHÁLIA TORRES CASTELLO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 159/2011, de 18/05/2011	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	Aquisição de Merenda Escolar, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 032/2011.	17.341/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 375/2011**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ/PROT. Nº
Alaor Martins Fim de Lacerda	SEMTRA	2 - 6651/2011
Alex Sander Duarte	SEMSUR	2 - 7432/2011
Cristiano Francisco José Machado	SEMUS	2 - 7461/2011
Delamário Dias Viana	SEMUS	2 - 7461/2011
Dídimo Sebastião Mello	SEMUS	2 - 7461/2011
Julio Cesar Nascimento	SEMUS	2 - 7461/2011
Moacir Antonio Bonan	SEMUS	2 - 7461/2011
Salvador Pelicione Vasconcelos	SEMUS	2 - 7461/2011
Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA	2 - 6651/2011
Valdinei André dos Santos Oliveira	SEMUS	2 - 7270/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 376/2011**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 8505/2011 e 2 - 8696/2011, RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário

extraordinário pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o mês de abril de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 376/2011

SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	38
ALBERTO ANTONIO BORGES NASCIMENTO	VIGIA	44
ALCIMAR GRILLO PAIVA	MOTORISTA	44
ANTÔNIO CARIAS FILHO	GARI	44
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	38
CLÁUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	44
DOUGLAS BARBIERI GAVA	MOTORISTA	44
EDMO NEVES	MOTORISTA	38
EDSON ROSSETTO	MOTORISTA	44
ELIMARIO DE SOUZA MOTE	MOTORISTA	44
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	35
ITALO JOSÉ MARTINS NETO	MOTORISTA	30
LEONARDO ALVES	MOTORISTA	44
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	24
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONOSE	44
LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	44
MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	38
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	38
ROBERTO CARLOS MEDINA	AJUDANTE GERAL	38
ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	44
SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	44
SILVIA RODRIGUES SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	17
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	14
WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	MOTORISTA	38
WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	44

PORTARIA Nº 377/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal GERALDO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 161/2011 19/05/2011	Locação de veículos (VAN), sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo I, itens 005, 006, 007 e 008, do Edital de Pregão nº 028/2011.	PORTO VELHO TURISMO LTDA	13.596/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 378/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 14.476/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal MILENA DO NASCIMENTO BRITE, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 23 de maio de 2011, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 380/2011

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.228/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal EWERTON MERGAR, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 10 de maio de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 381/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal NATHÁLIA TORRES CASTELLO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 162/2011, de 20/05/2011	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA	Aquisição de Merenda Escolar (carnes) , conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 033/2011.	17.638/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 383/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 383, DE 20/05/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	04 dias	03/05/11	16.215/2011 16.216/2011
Alda da Conceição Teixeira de Aguiar	Professor PEB C V	SEME	15 dias	28/04/11	15.922/2011
Andrea Neves dos Santos Vantilio	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMFA	05 dias	26/04/11	15.630/2011
Bosco de Freitas Lima	Auditor Fiscal de Tributos VII	SEMFA	05 dias	25/04/11	15.627/2011
Bruna dos Santos Rebonato	Agente de Biblioteca Escolar IV	SEME	05 dias	25/04/11	15.460/2011
Celi Barbosa Bento	Ajudante Geral I	SEME	05 dias	25/04/11	15.559/2011
Claudia Dalmazio da Silva	Gari I	SEMDEF	06 dias	26/04/11	15.633/2011
Cristiane dos Santos Rosa	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	08 dias	03/05/11	16.154/2011
Daniella Gava dos Santos	Professor PEB C V	SEME	03 dias	04/05/11	15.945/2011
Edilça Bernardes Ribeiro Elias	Gari I	GAP	02 dias	28/04/11	16.244/2011
Gerlane Santana de Moraes	Técnico em Serviços Administrativos VI	SEMFA	28 dias	03/05/11	16.476/2011

Jorge Justino Carreiro	Motorista IV	SEMDES	15 dias	04/05/11	16.496/2011
Jose Mozart Erthal Pinto	Odontólogo VI	SEMUS	07 dias	28/04/11	16.303/2011
Juberto Cesar dos Santos	Gari I	SEMO	01 dia 02 dias	03/05/11 04/05/11	16.572/2011
Katia Aparecida Botelho Moraes	Auditor Fiscal de Obras VII	SEMO	03 dias	27/04/11	15.941/2011
Kelly Silveira Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	15 dias	29/04/11	16.473/2011
Lúcia Bento da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	04/05/11	16.227/2011
Luciana Matias da Silva	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	04 dias	27/04/11	16.204/2011
Luciana Rody Bastos	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	15 dias	02/05/11	16.207/2011
Lucimar da Penha Couto Delprete	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	08 dias	03/05/11	16.151/2011
Luiz Renato Alves Marcelino	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	08 dias	29/04/11	16.434/2011
Luizamara Cipriano	Professor PEB C V	SEME	08 dias	05/05/11	16.556/2011
Marco Antônio Monteiro Gonçalves	Professor PEB C VI	SEME	04 dias	28/04/11	15.923/2011
Maria Cecilia de Oliveira Bianchi Amaral	Secretário Escolar V	SEME	04 dias	04/05/11	16.485/2011
Maria José Nascimento de Jesus	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	06 dias	27/04/11	15.463/2011
Maria José Ricco Sampaio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	03/05/11	16.574/2011
Maria Lina Zanon	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	15 dias	03/05/11	15.950/2011 15.951/2011
Marilane de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 dias	03/05/11	15.949/2011
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	04 dias	29/04/11	16.209/2011
Milena do Nascimento Brite	Gari I	SEMDURB	10 dias	25/04/11	15.624/2011
Nely Silva Barcellos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	03 dias	03/05/11	16.228/2011
Rita de Cassia Duarte Vieira Leite	Professor PEB C V	SEME	04 dias	03/05/11	15.955/2011
Romulo Christovão Vazoller Junior	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMO	05 dias	03/05/11	16.409/2011
Rosana Aparecida Monteiro Miguel	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	28/04/11	16.205/2011
Rosangela Machado Nunes	Ajudante Geral I	SEME	04 dias	03/05/11	16.472/2011
Rubia Aparecida Barreto Feu	Professor PEB B V	SEME	02 dias	05/05/11	16.492/2011

Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	08 dias	03/05/11	16.219/2011
Silvana Bastos Martins Zucolotto	Professor PEB B V	SEME	04 dias	03/05/11	16.241/2011
Silvania Menezes Bazeth	Professor PEB C V	SEME	15 dias	03/05/11	16.000/2011
Simone Damacena Cordeiro	Professor PEB B V	SEME	05 dias	02/05/11	16.102/2011
Sônia Maria Rizzo	Motorista IV	SEMTRA	04 dias	03/05/11	16.231/2011
Walkyria Figueiredo da Hora	Motorista IV	SEMUS	04 dias	03/05/11	16.536/2011
Wilson Ferreira	Gari I	SEMSUR	03 dias	27/04/11	15.877/2011

PORTARIA Nº 384/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2 – 8709/2011, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG, no período abaixo descrito, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

25 de maio de 2011

1º a 06 de junho de 2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 385/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2 – 7461/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal MOACIR MORINI DE CASTRO FILHO, Operador de Bomba UBV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 20 de maio de 2011 até 05 de julho de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 165/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

OBJETO: Reforma do campo de areia na Rua Francisco Martins, bairro Amarelo e Construção de campo de bocha, bairros Zumbi e Jardim Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/2011.

VALOR: R\$ 233.073,76 (duzentos e trinta e três mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Orçamento Municipal e Convênio nº. 036/2008, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01 Projeto/Atividade: 27.812.0023.1.117, Despesa: 4 4 90 51 03 99

PRAZO: 180 (dias) corridos para o Item 01 e 02 e 90 (noventa) dias corridos para o Item 03, contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Samuel Pereira Barbosa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº .1-17.699/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ESCALA DE ABRIL – 2011

SÁBADO			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
02/04/2011	MARCOS/VERA	08:00 AS 12:30	CENTRO
	SANDRA/DEVANI	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
09/04/2011	FLÁVIO/LUCIANO/ CRISTINA	08:00 AS 12:30	CENTRO/GUANDU
16/04/2011	ROSANA/DELMA/J. GERALDO	08:00 AS 12:30	CENTRO/GUANDU
30/04/2011	JULIANA/KEILA	08:00 AS 12:30	CENTRO
	ANDERSON/ CLAUDIA	08:00 AS 12:30	GUANDÚ
DISTRITO – NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
08/04/2011	ROSANA/KEILA	ITAOCA	
	LUCIANO/CRISTINA	COUTINHO	
	ANDERSON/DEVANI	BURARAMA	
	FLAVIO/SANDRA	SAMBRA/SOTURNO	
	CLAUDIA/ J. GERALDO/DELMA	CONDURU	
	JULIANA/MARCOS	C. MONOS	
NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
14/04/2011	ANDERSON/ CRISTINA	CIDADE	
	CLAUDIA/KEILA	“	
	FLAVIO/DEVANI	“	
	JULIANA/MARCOS	“	
	SANDRA/LUCIANO	“	
	ROSANA/J. GERALDO	“	

29/04/2011	ANDERSON/ CRISTINA	“	
	CLAUDIA/KEILA	“	
	FLAVIO/DEVANI	“	
	JULIANA/MARCOS	“	
	SANDRA/LUCIANO	“	
	ROSANA/J. GERALDO	“	
			“
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
06/04/2011	SANDRA/KEILA	DISTRITO	
	LUCIANO/DEVANI	“	
	JULIANA/CRISTINA	“	
	ANDERSON/ ROSANA	“	
	FLAVIO/DELMA	“	
	VERA/J. GERALDO	“	
	CLAUDIA/MARCOS	“	
19/04/2011	SANDRA/KEILA	“	
	JULIANA/CRISTINA	“	
	ANDERSON/ ROSANA	“	
	FLAVIO/DELMA	“	
	VERA/J. GERALDO	“	
	CLAUDIA/MARCOS	“	
28/04/2011	SANDRA/KEILA	“	
	LUCIANO/DEVANI	“	
	JULIANA/CRISTINA	“	
	ANDERSON/ ROSANA	“	
	FLAVIO/DELMA	“	
	VERA/J. GERALDO	“	
	CLAUDIA/MARCOS	“	
REGIN			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
04/04/2011	MARCOS/ ANDERSON	CIDADE	
	KEILA/CRISTINA	“	

	DEVANI/SANDRA	“	
	LUCIANO/J. GERALDO	“	
	JULIANA/CLAUDIA	“	
05/04/2011	VERA/FLAVIO/ ROSANA	“	
12/04/2011	MARCOS/ ANDERSON	“	
	KEILA/CRISTINA	“	
	VERA/FLAVIO/ ROSANA	“	
	DEVANI/SANDRA	“	
	LUCIANO/J. GERALDO	“	
	JULIANA/CLAUDIA	“	
18/04/2011	MARCOS/ ANDERSON	“	
	VERA/FLAVIO/ ROSANA	“	
	LUCIANO/J. GERALDO	“	
	JULIANA/CLAUDIA	“	
25/04/2011	MARCOS	“	
	KEILA/CRISTINA	“	
	VERA/FLAVIO/ ROSANA	“	
	DEVANI	“	
	LUCIANO/J. GERALDO	“	
	JULIANA/CLAUDIA	“	
26/04/2011	KEILA/CRISTINA	“	

VENDA DE PALMITO – SEMANA SANTA

DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
18/04/2011	DEVANI/SANDRA	TARDE	GUANDU
19/04/2011	LUCIANO/DEVANI	TARDE	GUANDU
20/04/2011	SANDRA/ ANDERSON	TARDE	GUANDU
21/04/2011	VERA	MANHÃ	GUANDU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 073/2011

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica

Dia: 07/06/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 074/2011

Objeto: Aquisição de CAP- Cimento Asfáltico Petróleo.

Dia: 07/06/2011 - **Hora:** 10:00 h.

Pregão nº. 075/2011

Objeto: Aquisição de Agregado.

Dia: 07/06/2011 - **Hora:** 11:00 h.

Pregão nº. 076/2011

Objeto: Contratação de Serviços de Usinagem de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado Quente.

Dia: 07/06/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 077/2011

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Dia: 07/06/2011 - **Hora:** 16:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 24/05/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2011, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia dezenove de maio de 2011. Às 8h30, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as convocações feitas pessoalmente aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva compareceram os convocados e suplentes com direito a voto, conforme assinaturas que constam no Livro de Atas. Reuniu-se, em Assembléia Extraordinária, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Manoel Eduardo

Baptista Cabral, Secretário de Administração, Sr. Alcione Dias da Silva, representante dos funcionários da DATACI e Sr. Jorge Elias Piazzarolo, representante do Secretário da Fazenda. Convidada também a Sra. Carla da Costa Araujo, Diretora de ecnologia de Gestão, para tratarem dos seguintes assuntos: 1. Locação micros - comunicam sr. Manoel e sr. Edmar da assinatura do novo contrato de locação e que as providências operacionais deverão ser tratadas com sr. Mauricio e sra. Soraya; 2. Ofício telefonia – sr. Edmar apresenta à SEMASI Ofício DATACI 67/2011 contendo proposta para atendimento a demanda por telefonia móvel e fixa. Aguarda análise e resposta da SEMASI. Informa ainda que já estão em curso, em parceria com a SEMUS, ações que irão sustentar a implantação da tecnologia de Voz sobre IP (VOIP) e a comunicação de dados. Sr. Manoel apoia as iniciativas em curso e informa que após análise do Ofício encaminhará resposta à DATACI; 3. Ampliação física do Help-Desk – sr. Edmar solicita que esse ponto seja discutido em outra oportunidade com a presença do Secretário de Fazenda, haja vista que as decisões envolvem a utilização de espaço físico usado pela SEMFA. Concordam os presentes. 4. Informativo - Reestruturação do DATACENTER – informa sr. Alcione que foram adquiridos com repasse de capital pela SEMFA, equipamentos de storage para instalação de serviços redundantes em servidores e armazenamento, medida que busca garantir a alta disponibilidade dos serviços em produção no datacenter da DATACI. Informa ainda da reforma da rede elétrica do datacenter que implica na suspensão dos serviços de TIC providos pela DATACI entre os dias 23 e 26 de junho de 2011; 5. Repactuação contrato DATACI/PMCI 11/2008 – acordam os presentes que esse assunto deverá ser discutido em reunião no Gabinete do Prefeito agendada para o próximo dia 23/05/2011; 6. compra de equipamentos para micros alugados (cabo, adaptador, estabilizador) – informa sra. Carla que a ata de Registro de Preços na qual a DATACI fez a adesão, já contempla o fornecimento de cadeado e adaptador, sendo portanto dispensável a compra e investimentos nesses itens. Quanto aos estabilizadores, Sr. Manoel solicita que seja tratado com sua equipe de apoio, sr. Mauricio e sra. Soraya; 7. Assuntos gerais: informa sr. Alcione que está em curso a celebração de contrato de locação de irocomputadores à AGERSA nas mesmas condições comerciais estabelecidas no contrato com a PMCI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 19 de maio de 2011.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Conselheiro

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JORGE ELIAS PIAZZAROLO
Conselheiro suplente

CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia de Gestão

IPACI

PORTARIA N.º. 131/2011

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 c/c Artigo 41, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **LAURINDO FERREIRA**, cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o equivalente a R\$ 1.896,74 (hum mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) à beneficiária Ildeni Gomes Freitas Ferreira, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2010, conforme processo de protocolo nº 5.718, de 15.03.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 108/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2399/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Angela de Paula Barboza	Procurador	03 dias	18/05/2011	20/05/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 109/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2413/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Camila dos reis Penha	Assistente legislativo	05 dias	16/05/2011	20/05/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 110/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o nº 2423/2011:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Ronald Leal Lovati	Coord. Apoio Casa Cidadão	08 dias	16/05/2011	23/05/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente em Exercício



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM